



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2006/05/19

ACTA N.º 11/2006

Presenças:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu;-----
- Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral;-----
- Roberto Carlos de Moraes Afonso;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Manuel António Gonçalves;-----
- António Frias Vieira;-----
- Maria Inês Dias.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Dez horas e quinze minutos.-----

Hora de encerramento: Doze horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 - Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras públicas:-----

6.1 – Beneficiação do C.M. 1005, desde a E.M. 509 a Edroso incluindo arruamentos – Trabalhos a mais;-----

6.2 – Ampliação do cemitério do Pinheiro Velho – aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e projecto;-----

6.3 – Construção de ETAR’S compactas em Celas, Edroso, Sobreiró de Cima, Vila Boa e Valpaço – Prorrogação de prazo;-----

6.4 – C.M. 1015 – Bairro do Eiró ao cruzamento de Vila Boa – Indemnizações;-----

6.5 – Beneficiação/Ampliação do cemitério dos Alvaredos – Adjudicação;-----

6.6 – Parque Biológico – Infraestruturas – Aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos.-----

7 – Venda de património:-----

7.1 – Nomeação da comissão – hasta pública;-----

7.2 – Bens móveis – sucata.-----

8 – Apoios:-----

8.1 – Junta de Freguesia de Nunes;-----

8.2 – Junta de Freguesia de Edral;-----

8.3 – Junta de Freguesia de Vila Boa;-----

8.4 – Junta de Freguesia de Soeira;-----

8.5 – Junta de Freguesia de Celas;-----



- 8.6 – Junta de Freguesia de Vilar de Ossos;-----**
- 8.7 – Junta de Freguesia de Tuizelo.-----**
- 9 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.-----**
- 10 – Programa Pos-Conhecimento – Abertura de conta – ratificar.-----**
- 11 – Pedido de Apoio Habitacional:-----**
- 11.1 – Maria de Fátima Costa Martins Fernandes – Rebordelo.-----**
- 12 – Prolongamento de horário – Café Afonso – Vinhais.-----**
- 13 – XX Volta de Trás-os-Montes e Alto Douro – Pedido de parecer.-----**
- 14 – CACOVIN – Constituição de Sociedade.-----**
- 15 – 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----**

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento das actividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do feriado municipal e formulou convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes no almoço, no dia 20 de Maio.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de dezoito de Maio, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....€2.253.064,49;
Em dotações Não Orçamentais..... €493.849,16.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1005, DESDE A E.M. 509 A EDROSO INCLUINDO ARRUAMENTOS – TRABALHOS A MAIS.-----

Foi presente uma informação da fiscalização da empreitada de “Beneficiação do C.M. 1005, desde a Estrada Municipal 509 a Edroso, incluindo arruamentos, através da qual dá conhecimento que a pavimentação solicitada pela Câmara Municipal, do largo de Edroso e a zona onde a escola se encontrava instalada, implicam um acréscimo de custo na empreitada de sete mil e cem euros (7.100,00 €) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.--

Deliberado, por unanimidade, aprovar estes trabalhos a mais, inseridos na empreitada de “Beneficiação do C.M. 1005, desde a Estrada Municipal 509 a Edroso, incluindo arruamentos” no valor de sete mil e cem euros (7.100,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



6.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO PINHEIRO VELHO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTO.-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Ampliação do Cemitério do Pinheiro Velho”.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Ampliação do cemitério do Pinheiro Velho”, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro.-----

6.3 – CONSTRUÇÃO DE ETAR’S COMPACTAS EM CELAS, EDROSO, SOBREIRÓ DE CIMA, VILA BOA E VALPAÇO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-

Solicitou por escrito, a Firma Sincof – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, Ld.ª, adjudicatária da empreitada de “Construção de ETAR’s Compactas em Celas, Edroso, Sobreiró de Cima, Vila Boa e Valpaço”, prorrogação de prazo, por mais noventa dias, para conclusão dos trabalhos.-----

Relativamente a este pedido, a fiscalização emitiu o parecer seguinte:-----

“Reportando-me ao pedido apresentado pela empresa Sincof, relativamente à prorrogação do prazo da empreitada de Construção de ETAR’s compactas em Celas, Edroso, Sobreiró de Cima, Vila Boa e Valpaço, cumpre-me informar o seguinte:-----

a) Confirma-se a ocorrência de condições climatéricas adversas, que levaram ao atraso da empreitada mencionada, não se conseguindo executar alguns trabalhos, em determinados locais.-----

Mediante o exposto, propõe-se assim, a concessão de prorrogação do prazo de execução inicialmente previsto, a título gracioso, nas condições estabelecidas no art.º 151.º, do

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo prazo de 3 meses (90 dias), pelo que a data de conclusão da obra, passará a ser a 11/07/2006.”-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos do art.º 194.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação de prazo por mais noventa dias, para conclusão da empreitada, sem encargos para a autarquia.-----

6.4 – C.M. 1015 – BAIRRO DO EIRÓ AO CRUZAMENTO DE VILA BOA – INDEMNIZAÇÕES.-----

Foi presente o mapa informativo referente às indemnizações a terceiros, pelos prejuízos causados com a empreitada do “C.M. 1015 – Bairro do Eiró ao cruzamento de Vila Boa.”--

Porque da sua análise surgiram dúvidas, já que relativamente a duas pessoas, apenas faz menção à indemnização por árvores de fruto e não menciona terreno, foi deliberado, solicitar esclarecimentos à Divisão de Obras e Equipamentos e ser presente à próxima reunião.-----

Tomado conhecimento.-----

6.5 – BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS ALVAREDOS – ADJUDICAÇÃO.-----

O Senhor Presidente informou que após audiência prévia, levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não tinham apresentado reclamações, pelo que a comissão de análise de propostas, propõe que a empreitada em causa seja adjudicada à firma António Manuel Gil, pelo montante de dezassete mil e seiscentos euros (17.600,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas, e adjudicar a empreitada de “Beneficiação/Ampliação do cemitério dos Alvaredos”, à firma António Manuel Gil, pelo valor de dezassete mil e seiscentos euros (17.600,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



6.6 – PARQUE BIOLÓGICO – INFRAESTRUTURAS – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada “Parque Biológico – Infraestruturas”.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/20002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada “Parque Biológico – Infraestruturas”.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso limitado, sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, para realização desta empreitada.-----

7 – VENDA DE PATRIMÓNIO.-----

7.1 – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO – HASTA PÚBLICA.-----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:---

“Vai decorrer no próximo dia 22 de Maio, a hasta pública para venda do imóvel designado por celeiro;-----

Porque, nos termos do n.º 1, do art.º 3 do Despacho Normativo n.º 27-A/2001 de 31 de Maio, a praça é dirigida por uma comissão composta por três funcionários, proponho que a mesma seja constituída da seguinte forma:-----

- António João Fernandes Afonso – chefe da Divisão de Obras e Equipamento;---
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos – Técnico Superior de 1.ª Classe;-----
- Ana Maria Martins Rodrigues – Assistente Administrativa Especialista. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a presente proposta.-----

7.2 – BENS MÓVEIS – SUCATA.-----

Foi presente uma informação subscrita pelo fiel de armazém, do teor seguinte:-----

“Para os devidos efeitos, levo a conhecimento de V. Ex.^a. que, relativamente à sucata existente na zona industrial e propriedade desta Câmara Municipal cumpre-me informar que para efeitos de uma possível venda a particulares interessados, o material abaixo indicado está assim distribuído:-----

Lote 1 – base de licitação – 250,00 €-----

Retro Ford-----

Motoniveladora wabco 444-----

Lote 2 – Base de licitação – 300,00 €-----

Tractor ebro-----

Fiat 697 (camião)-----

Dumper normal-----

Dumper articulado-----

Lote 3 – Base de licitação – 200,00 euros-----

Depósito para cimento-----

Tambor da lixeira e respectivos acessórios-----

Lote 4 – Base de licitação – 500,00 euros-----

178 contentores de 1.100 litros-----

3 vidrões-----

2 caldeiras para asfalto-----

diversos rails de protecção-----

diversos tambores de transporte de alcatrão.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a alienação dos referidos bens móveis.-----



8 – APOIOS.-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE NUNES.-----

Solicitou por escrito a Junta de Freguesia de Nunes, apoio financeiro, no valor de oitocentos euros (800,00 €), com vista ao pagamento das despesas com a mão de obra, referente à substituição de umas escadas, que se encontram a obstruir a via pública na povoação de Romariz.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de oitocentos euros (800,00 €).-----

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE EDRAL.-----

Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Edral, onde solicita um apoio financeiro, no valor de seiscentos euros (600,00 €), com vista ao pagamento de despesas com a limpeza de ruas, valetas, bermas e caminhos, nas aldeias da freguesia.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de seiscentos euros (600,00 €).-----

8.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOA.-----

Solicitou por escrito a Junta de Freguesia de Vila Boa, apoio monetário no valor de dois mil cento e quarenta e um euros e setenta cêntimos (2.141,70 €), com vista ao pagamento de duas portas para a capela de São Roque, em virtude das anteriores se encontrarem bastante danificadas.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil cento e quarenta e um euros e setenta cêntimos (2.141,70 €).-----

8.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA.-----

Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Soeira, onde solicita apoio financeiro no montante de oito mil e quinhentos euros (8.500,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a construção de um muro de suporte de terras.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, para declarar que de visita ao local, tinha verificado a necessidade de se efectuar o alargamento do arruamento, uma vez que o carro de recolha do lixo, tinha dificuldades em passar. Inicialmente os proprietários não tinham dado o consentimento para o corte do terreno, o que nesta data, já aconteceu. Tornava-se necessário construir um muro numa extensão de cerca de sessenta metros, e o apoio solicitado em sua opinião, era de conceder.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de oito mil e quinhentos euros (8.500,00), a transferir em duas tranches, cinquenta por cento de imediato, e os restantes no final da obra, com informação escrita de que a obra se encontra finalizada.-----

8.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE CELAS.-----

Solicitou por escrito, a Junta de Freguesia de Celas, apoio monetário, no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) com vista ao arranjo da capela de São Pedro, em Celas, e o coreto de Mós de Celas.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), a transferir em duas tranches, cinquenta por cento de imediato e os restantes no final da obra, com informação escrita de que as obras se encontram concluídas.-----

Solicitou ainda a Junta de Freguesia de Celas, apoio financeiro, para levar a efeito a construção de um anexo à Sede da Junta de Freguesia, destinado à confecção de refeições, solicitando para o efeito o valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €).-----



Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder à freguesia de Celas um apoio financeiro do montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), a ser transferido em duas tranches, cinquenta por cento de imediato, e os restantes no final da obra, após informação escrita, de que as obras se encontram concluídas.-----

8.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS.-----

Foi presente uma carta subscrita pela Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, onde solicita apoio monetário, para obras a levar a efeito na sede da Junta de Freguesia, no valor de nove mil e quinhentos euros (9.500,00 €).-----

Esta carta vinha acompanhada de parecer favorável, do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder um apoio do montante de nove mil e quinhentos euros (9.500,00 €), a ser transferido em duas tranches, cinquenta por cento de imediato, e os restantes no final da obra, após informação escrita de que as obras se encontram concluídas.-----

8.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE TUIZELO.-----

Foi presente uma carta subscrita pela Junta de Freguesia de Tuizelo, onde solicita apoio financeiro, no valor de mil e quatrocentos euros (1.400,00 €), com vista à ajuda do pagamento da instalação do toque de sinos computadorizado, uma vez que a freguesia não dispõe de meios suficientes para o seu pagamento.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder um apoio financeiro no valor de mil e quatrocentos euros (1.400,00 €).---

Ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Manuel António Gonçalves e Maria Inês Dias, não tendo participado na votação dos restantes pontos da ordem do dia, embora tivessem declarado que votavam favoravelmente todos os assuntos inscritos na ordem de trabalhos.-----

9 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA.-----

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião datada de cinco de Maio passado, foi presente a proposta de regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia, para o concelho de Vinhais.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador António Frias Vieira, para propor as alterações seguintes, aos art.ºs 14.º e 15.º, da proposta deste regulamento, a saber:-----

Art.º 14.º

(Atribuição de número)

1 – A cada entrada de um prédio, e por cada arruamento será atribuído um número de polícia.-----

2 – Os números a atribuir serão calculados pela distância da entrada em causa, ao início da rua, ficando disponíveis dois números, de dois em dois metros.-----

3 – Só serão numeradas as entradas existentes, ficando os restantes números em reserva.-----

Art.º 15.º

(Regras para numeração)

1 - -----

a) Inicia-se na extremidade da rua mais próxima do centro da localidade;-----

b) Nos arruamentos cuja extremidade esteja a igual distância do centro da localidade, a numeração terá início do sul para norte nos arruamentos com direcção norte-sul, ou aproximado, e de este para oeste, nos arruamentos com a direcção oeste-este.-----

c) As portas ou portões dos edifícios serão numerados a partir do início de cada rua, sendo atribuído números pares aos que se situem à direita e números ímpares aos da esquerda.-----



d).....

e).....

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta regulamento com as alterações indicadas pelo Senhor Vereador António Frias Vieira, e submetê-lo à audiência pública, nos termos do n.º 1, do art.º 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, e posteriormente submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

10 – PROGRAMA PÓS-CONHECIMENTO – ABERTURA DE CONTA – RATIFICAR.-----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de sociologia, Maria José Gomes, do seguinte teor:-----

“No âmbito do Programa POS_Conhecimento, foram apresentadas candidaturas ao “ Programa de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas Municipais, Ludotecas, Museus Municipais e Arquivos Municipais” e ao “ Programa de Apetrechamento Informático do Ensino Pré-Escolar”, pelo que, segundo as orientações da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, o Município deverá proceder à abertura de duas contas bancárias específicas, referentes às candidaturas acima mencionadas.”-----

Nesta informação vinha exarado um despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:-----

“Dada a urgência do envio desta informação, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizo a abertura destas contas bancárias.-----

Submeta-se à ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho.-----

11 – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL.-----

11.1 – MARIA DE FÁTIMA COSTA MARTINS FERNANDES – REBORDELO.-----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de Educação Social, Carla Santos, do teor seguinte:-----

“Maria de Fátima Costa da Martins Fernandes, natural de Braga e residente em Rebordele, candidatou-se ao apoio social à habitação. Após análise do processo conclui-se o seguinte:

- Esta candidatura reúne todos os requisitos estabelecidos no art. 5 do Regulamento Municipal para Apoio Social à Habitação.-----

- O agregado familiar é constituído pelo casal e por uma filha, auferindo um rendimento mensal per capita de 37.50 €-----

- Segundo o art. 10 do referido regulamento, situa-se na capitação inferior a 75€, pelo que, beneficia de 100% do apoio estabelecido (3.000€), o que totaliza 3.000€-----

Considerando o exposto esta candidatura deverá ser deferida, sendo o montante do apoio de 3.000€”

Tendo em atenção as condições económicas precárias com que se debate a Senhora Maria de Fátima Costa Martins Fernandes, e as condições em que a habitação se encontra, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e atribuir um subsídio, no valor de três mil euros (3.000,00 €), para recuperação do imóvel.-----

12 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – CAFÉ AFONSO – VINHAIS.-----

Solicitou por escrito, Afonso João Martins Sá Patrício, prolongamento de horário, até às quatro horas, para o seu estabelecimento designado por “Café Afonso”, sito na rua da Gasparona em Vinhais, para o ano de dois mil e seis.-----

Após discussão e ponderação do solicitado, foi deliberado, por unanimidade, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas, ao longo do ano de dois mil e seis, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de



Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

13 – XX VOLTA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PEDIDO DE PARECER.-----

Solicitou por escrito, o Município de Vila Real, parecer, relativamente à passagem neste Concelho, da XX Volta a Trás-os-Montes e Alto Douro, em bicicleta, no dia dezasseis do mês de Junho de dois mil e seis.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável.-----

14 – CACOVIN – CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE.-----

O Senhor Presidente propôs a participação do município, na constituição da empresa “CACOVIN AGROINDÚSTRIA, Ld.^a”, de acordo com o memorando, previamente distribuído aos Senhores Vereadores, por fotocópia, e que fica arquivado na pasta respectiva.-----

Seguidamente e porque se encontrava presente o Senhor Dr. Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes, o Senhor Presidente solicitou-lhe que os informasse quais os objectivos da empresa em causa, o qual disse que a “CACOVIN Agroindústria – Ld.^a“, é uma empresa a ser constituída pela Cooperativa dos Agricultores de Vinhais, C.R.L., o município de Vinhais, A.D.S./O.P.P., ANCSUB E A ARBOREA. Pretendia desenvolver a sua actividade através da transformação e comercialização da castanha e de produtos hortícolas, bem como da instalação de uma fábrica de farinhas, com o principal objectivo de obter escoamento para produtos específicos do Concelho de Vinhais.-----

Pretendia ainda, com a execução do presente projecto, colaborar na protecção e defesa dos produtos da região, contribuindo desta forma para o progresso económico e social da mesma, possibilitando a dinamização da região e criação de emprego numa zona altamente carenciada, onde infelizmente não abundam promotores económicos.-----

Esclareceu ainda que a CACOVIN, será a sócia maioritária com cinquenta e cinco por cento, o Município de Vinhais com trinta por cento e as Associações com cinco por cento

cada, num investimento aproximado de um milhão duzentos e cinquenta e três mil euros (1.253.000,00 €).-----

Após discussão do assunto em causa, e dos esclarecimentos prestados às dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, integrar a Sociedade CACOVIN – AGROINDUSTRIA, Ld.^a, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para assinar todos os documentos necessários à integração nesta sociedade, e nomear os representantes para a gerência desta.-----

Mais foi deliberado, ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, esta integração, nos termos da alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

15 – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de noventa e três mil novecentos e vinte e seis euros (93.926,00 €) e a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de noventa e três mil cento e setenta e seis euros (93.176,00 €).-----

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.-----

